

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Fixa Calendário Legislativo para 2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2017, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	- 06, 13 e 20	Agosto	- 07, 14, 21 e 28
Março	- 06, 13, 20 e 27	Setembro	- 04, 11, 18 e 25
Abril	- 03, 10, 17 e 24	Outubro	- 02, 09, 16, 23 e 30
Maiο	- 02, 08, 15, 22 e 29	Novembro	- 06, 13, 21 e 27
Junho	- 05, 12, 19 e 26	Dezembro	- 04, 11 e 18
Julho	- 03, 10 e 17		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de fevereiro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente